

# POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

---

**TOLEDO PIZA**  
ADVOGADOS

TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**CONTROLE DE DOCUMENTOS E VERSÕES:**

| <b>Versão</b> | <b>Data</b> | <b>Observação</b>         | <b>Responsável pela<br/>Elaboração:</b> | <b>Responsável pela<br/>Aprovação:</b> |
|---------------|-------------|---------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1.0           | 03/07/2023  | Versão Inicial            | Maiara Patricia<br>Nunes                | Adriana Gomes<br>Martins Buratto       |
| 1.1           | 16/11/2023  | Versão para<br>publicação | Maiara Patricia<br>Nunes                | Adriana Gomes<br>Martins Buratto       |
| 1.2           | 23/11/2023  | Versão para<br>publicação | Maiara Patricia<br>Nunes                | Adriana Gomes<br>Martins Buratto       |

## **Sumário**

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. Introdução.....</b>                                              | <b>4</b> |
| <b>2. Referências .....</b>                                            | <b>4</b> |
| <b>3. Diversidade, inclusão e igualdade de direitos .....</b>          | <b>4</b> |
| <b>4. Relações de trabalho justas .....</b>                            | <b>4</b> |
| <b>5. Relações de trabalho legais e regulares .....</b>                | <b>4</b> |
| <b>6. Tráfico de pessoas .....</b>                                     | <b>5</b> |
| <b>7. Clima organizacional.....</b>                                    | <b>5</b> |
| <b>8. Saúde e segurança dos colaboradores.....</b>                     | <b>5</b> |
| <b>9. Ética.....</b>                                                   | <b>5</b> |
| <b>10. Canais de denúncia .....</b>                                    | <b>5</b> |
| <b>11. Responsáveis pela elaboração e aprovação do documento .....</b> | <b>6</b> |

## **1. Introdução**

O Grupo Toledo tem como princípio respeitar os direitos humanos e promover a diversidade social, através da adoção de políticas de prevenção a todo e qualquer tipo de discriminação, assédio moral ou de qualquer outro tipo, preconceito, ou condição de trabalho indigna, tais como trabalho infantil, escravo ou análogo. Buscando de forma constante garantir o respeito aos direitos humanos, e repudiando toda forma de racismo, homofobia, ofensa aos direitos da criança e adolescente, trabalho escravo e corrupção.

## **2. Referências**

O comprometimento do Grupo Toledo foi embasado nas melhores práticas estabelecidas por iniciativas internacionais de direitos humanos legítimas e reconhecidas, tais como:

- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho.

## **3. Diversidade, inclusão e igualdade de direitos**

O Grupo Toledo rejeita qualquer forma de discriminação e respeita a diversidade de todos. Aos colaboradores, são oferecidos igualdade de direitos e oportunidades a todos, respeitando a legislação em geral e os regulamentos internos da empresa, independente de gênero, expressão de gênero, condição matrimonial, orientação sexual, deficiências, raça, etnia, idade, pluralidade cultural, crença ou religião, opinião política ou de outra natureza, nacionalidade, classe social, ritmos de aprendizagem ou qualquer outra condição. Nesse sentido, são providos a valorização da diversidade e a inclusão, principalmente de gênero, de pessoas com deficiência, de pessoas negras e de pessoas LGBTQIAPN+.

## **4. Relações de trabalho justas**

São providas relações de trabalho justas com todos os colaboradores, baseadas no respeito a todos os direitos trabalhistas e salários dentro dos padrões legais.

## **5. Relações de trabalho legais e regulares**

São rejeitadas qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou análogo ao escravo.

**6. Tráfico de pessoas**

O Grupo Toledo não compactua com nenhuma ação que viole os direitos humanos, incluindo todas as formas de tráfico de pessoas sendo elas: o agenciamento, aliciamento, recrutamento, transporte, transferência, compra, alojamento ou acolhimento de pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo; trabalho em condições análogas à de escravo; servidão; adoção ilegal ou exploração sexual.

**7. Clima organizacional**

São combatidas qualquer espécie de constrangimento e assédio, moral, sexual, psicológico ou de qualquer outra natureza no ambiente de trabalho e qualquer comportamento ameaçador, violento, intimidatório, abusivo, exploratório ou sexualmente coercitivo.

**8. Saúde e segurança dos colaboradores**

O Grupo Toledo zela pela saúde e integridade física do trabalhador, acima de qualquer atividade, educando-o e mantendo-o informado sobre os riscos existentes e como auto proteger-se.

**9. Ética**

Não são permitidos qualquer tipo de corrupção e em todas as suas formas, incluindo suborno, lavagem de dinheiro, oferta ou recebimento de vantagens indevidas e demais atos ilícitos.

**10. Canais de denúncia**

O Grupo Toledo disponibiliza canais para denúncias e manifestações por parte de funcionários, colaboradores ou qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de violações aos direitos humanos citados nesta política, podendo ser feitos por meio de identificação do denunciante ou de forma anônima.

A apuração das denúncias será conduzida de forma imparcial e independente, por meio da área de Recursos Humanos, responsável pelo controle da aplicação de medidas corretivas apropriadas nos casos comprovados de violação.

Além disso, a empresa possui mecanismo de proteção ao denunciante, objetivando impedir qualquer retaliação ou vazamento sobre sua identidade, e fornece suporte e aconselhamentos para aqueles em que for possível o contato, além de utilizar os casos solucionados como fonte de aprendizado contínuo, identificando melhorias.

O contato para denúncias pode ser realizado pelo telefone 0800 721 5946 ou pelo e-mail: [ouvidoriainterna@toledopizaadvogados.com.br](mailto:ouvidoriainterna@toledopizaadvogados.com.br).

**11. Responsáveis pela elaboração e aprovação do documento**

Responsável pela elaboração do documento:

---

Maiara Patrícia Nunes  
Técnica de Segurança do Trabalho  
Registro: N° SP/0051840

Responsável pela aprovação do documento:

---

Adriana Gomes Martins Buratto  
Superintendente